

Abreu fixa norma para JORNAL DO BRASIL 14 ABR 1989 orçamento de sucessor

BRASÍLIA — O ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, está se preparando para uma delicada negociação envolvendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que o governo envia hoje ao Congresso, determinando as normas para o orçamento do próximo ano, o primeiro do sucessor de José Sarney na Presidência. Entre as orientações da LDO, existe uma determinação que não costuma agradar a governos estaduais e municipais e aos parlamentares a eles ligados: que, em 1990, estados e municípios tenham de pagar 25% de suas dívidas externas vencidas e a vencer, rolando 75% em lugar dos 92% permitidos este ano.

Fazer com que estados e municípios começem a pagar parte de suas dívidas externas, antes integralmente roladas, fora tentado no orçamento deste ano, quando, após tentar fixar o mesmo limite

de 75%, Abreu foi forçado a recuar, para garantir a aprovação do orçamento. Os assessores de Abreu pretendiam determinar na LDO um limite de 80% para a rolagem em 1990, mas Abreu prefere tentar novamente os 75%, garantindo esse ponto polêmico já nas diretrizes orçamentárias, o que aplacaria o caminho da negociação do orçamento no Congresso, a partir de junho.

O panorama fixado para o orçamento do sucessor de Sarney, pela proposta de Abreu, é de contenção: se a LDO for aprovada no Congresso, o orçamento de 1990 proibirá qualquer aumento nas despesas de pessoal e nos gastos com custeio e investimento do governo (a idéia inicial era cortar 5% desses gastos, mas o próprio secretário de Orçamento e Finanças da Seplan, Pedro Parente, considerou a meta inviável.